



CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

Unespar/Campus Apucarana/Conselho de Campus

O **Diretor Geral do Campus da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Apucarana**, **Professor Mestre José Ricardo dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Art. 21, §1º, do Regimento da UNESPAR, e o Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Campus (Resolução n.º 010/2014 - COU/UNESPAR),

CONVOCA:

os Membros do Conselho de *Campus* para 4º (Quarta) Sessão (**3º Reunião Ordinária**) do Conselho de Campus, que se realizará no dia **09 de julho de 2026**, com início às **14h30m**, **presencialmente no bloco 02, sala 35**, desta Universidade.

PAUTA:

I. Expediente:

1. Comunicações.

II. Ordem do Dia:

2. Deliberação sobre o processo de Remoção de Docentes e Agentes Universitários da Unespar entre as Instituições componentes do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná, conforme consta no anexo I da Resolução n° 189/2025 - CAD/UNESPAR conforme e-protocolo: **25.609.527-0** - Remoção da Docente Mirele Hashimoto Siqueira.
3. Deliberação sobre a avaliação de agentes universitários em Estágio Probatório, de acordo com Art.11º, §1º da Instrução Normativa 001/2025-PROGESP, conforme consta na Resolução 021/2024-COU/UNESPAR conforme e-protocolos: **24.567.946-7** Danielle Francelli Vinuesa; **24.568.205-0** Felipe de Godoy Pereira; **24.568.345-6** Suellen Cristina Madaloso;

Apucarana, 06 de julho de 2026.

Prof. Me. José Ricardo dos Santos

Diretor Geral do Campus

Portaria 802/2026/Reitoria/Unespar

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021

UNESPAR –Campus Apucarana – Av. Minas Gerais, 5021 – CEP: 86.813-250 – Fone: 43-3420-5700

Correspondência Interna 092/2026.

Documento: **ConvocacaoConselhodeCampus0907.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Ricardo dos Santos (XXX.151.899-XX)** em 06/07/2026 11:33.

Inserido ao documento **2.190.259** por: **Beatriz Suellen Ferreira Pires Chaves** em: 06/07/2026 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d832cc7bc99a9298a2da88e7c94026f